



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 167/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, XI, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando o que consta o Procedimento Administrativo nº 14570/2016.

RESOLVE


Art. 1º Revogar a Portaria TRE-MT nº 152, de 03 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2017.


Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente

ESTE ATO FOI PUBLICADO EM:

Data	Órgão	Nº.	Pág.	Visto
10/04/17	DJE	2390	3	
_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____